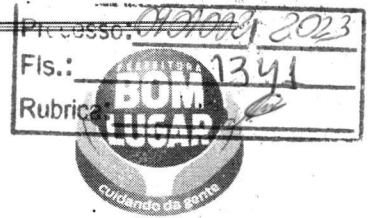




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 002/2023, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa, **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ N° 46.344.078/0001-24.

Bom Lugar - MA, em 08 de março de 2023.

**DANIEL VICTO XAVIER LEITE**  
Pregoeiro



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35239095536	CNPJ 46.344.078/0001-24	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239095536	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:06:39	CÓDIGO DE CONTROLE 171298339
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Processo:	090100212023
Fis.:	1343
Ofício:	

### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b>
SPP2230601124


### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>RUA SAO PAULO</b>		NÚMERO <b>1431</b>
COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 2</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA PAULA</b>	CEP <b>09530211</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO CAETANO DO SUL</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>felipe.mendes@fnmendes.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>SIDNEY DOS SANTOS - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 182,23</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96


11/05/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239095536 em 11/05/2022 da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº SPP2230601124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 171298339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Processo:	010100212023
Fls.:	1314
Rubrica:	

**Sócio-Administrador** SIDNEY DOS SANTOS, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 01/09/1983, n° do documento de identidade: RG 433921110 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 31315040808, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MESQUITA, 1205 APT 122B - Bairro: QUINTA DA PAINEIRA, São Paulo - SP CEP 03153002.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

#### DA SEDE

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAO PAULO, 1431 ANDAR 1 SALA 2 - Bairro: SANTA PAULA, São Caetano do Sul - SP CEP 09530211.

#### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS PARA SAUDE SANEANTES E DOMISSANITARIOS PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS BEM COMO A FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS PARA SAUDE SANEANTES E DOMISSANITARIOS PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS BEM COMO A FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE.


#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 11/05/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de SIDNEY DOS SANTOS, n° do CPF: 31315040808 integralizado neste ato.

Processo:	09/02212023
N.º:	1345
Rubrica:	

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SIDNEY DOS SANTOS	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por SIDNEY DOS SANTOS, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 01/09/1983, n° do documento de identidade: RG 433921110 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 31315040808, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MESQUITA, 1205 APT 122B - Bairro: QUINTA DA PAINEIRA, São Paulo - SP CEP 03153002, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente

instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

Processo:	09010021 2023
Fls.:	1346
Rubrica:	0

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Caetano do Sul, 11 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
SIDNEY DOS SANTOS (Sócio-Administrador)



Processo:	09010021 2023
Fis.:	1347
Rubrica:	

### DECLARAÇÃO

Eu, SIDNEY DOS SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 433921110, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 31315040808, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SAO PAULO, 1431 ANDAR 1 SALA 2 - Bairro: SANTA PAULA, São Caetano do Sul - SP CEP 09530211, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
SIDNEY DOS SANTOS (Sócio-Administrador)  
433921110



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/05/2022 são:

Processo:	090100212023
Fls.:	1348
Rubrica:	

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Constituição Normal.pdf</b>			
SIDNEY DOS SANTOS	31315040808	11/05/22 08:56	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

<b>Outros (Docs. privados).pdf</b>			
SIDNEY DOS SANTOS	31315040808	11/05/22 08:56	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N° SPP2230601124*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Processo:	0910/002/2023
Fls.:	1349
Rubrica:	

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2230601124** em **11/05/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35239095536** e CNPJ **46344078000124**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239095536 em 11/05/2022 da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº SPP2230601124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA GESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por GISELA SIMIEMA GESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171298339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br/).



## TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

Processo:	0901002 12023
Fls.:	1350
Rubrica:	

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de maio de 2022.

Ana Claudia Jacintho, CPF 10761455825

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239095536 em 11/05/2022 da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº SPP2230601124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171298339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 - CEP 09540-230 - CERÂMICA - FONE (11) 4233-7373

Secretaria da Fazenda  
Ficha de Dados Cadastrais  
Contribuintes Mobiliários

Processo: *Operar 12023*  
Fis.: *1354*

Inscrição Municipal

124998

Nome ou Razão Social: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO, 1431 SALA 02

Bairro: STA. PAULA

CEP: 09530-211

Inscrição Imobiliária: 03.004.0016

Início da Atividade: 11/05/2022

Última Atualização Cadastral:

CNPJ/CPF: 46.344.078/0001-24

Inscrição Estadual: 636.499.696.112

Atividade Principal:

Processo nº: 169/1999



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 7916f5de-e8c5-4fd6-87a0-060d85f21e09

Processo:	090900212023
Fls.:	1352
Rubrica:	

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 636.499.696.112	
<b>CNPJ:</b> 46.344.078/0001-24	
<b>Nome Empresarial:</b> PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> PRIME MEDICAL PHARMA	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA SAO PAULO	<b>Complemento:</b> ANDAR 1 SALA 2
<b>Nº:</b> 1431	<b>Bairro:</b> SANTA PAULA
<b>CEP:</b> 09.530-211	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> SAO CAETANO DO SUL	
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 11/05/2022
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividades Econômicas:</b>	<p>Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano            Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente            Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida            Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório            Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional            Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios            Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria            Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal            Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p>
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 16/05/2022	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

---

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

---

Processo:	090100212023
Fls.:	1353
Rubrica:	Ø



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: 09010021 2023  
Fls.: 1354  
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.344.078/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/05/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIME MEDICAL PHARMA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas
- 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
- 14.21-5-00 - Fabricação de meias
- 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material
- 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.04-7-00 - Fabricação de colchões
- 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>1431</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 2</b>
----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------

CEP <b>09.530-211</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA PAULA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO CAETANO DO SUL</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPE.MENDES@FNMENDES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 6777-2525</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **19:55:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: 0900021/2023  
Fls.: 1355  
Rubrica: Ⓟ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.344.078/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/05/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>1431</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 2</b>
----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------

CEP <b>09.530-211</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA PAULA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO CAETANO DO SUL</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPE.MENDES@FNMENDES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 6777-2525</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **19:55:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: *0400212023*  
 Fls.: *1356*  
 Rubrica: *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.344.078/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>1431</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 2</b>
CEP <b>09.530-211</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA PAULA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO CAETANO DO SUL</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPE.MENDES@FNMENDES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 6777-2525</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **19:55:10** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	090100212023
Fls.:	1357
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 46.344.078/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:26:40 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **30D2.68A0.0B68.8733**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.344.078/0001-24

Processo:	09010021 2023
Fls.:	1358
Rubrica:	

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120087493-33

Data e hora da emissão 05/12/2022 21:41:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Processo:	090100212023
Fls.:	1359
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.344.078

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43871725

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/02/2023 22:03:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**

**Secretaria da Fazenda**

**Departamento da Receita**

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Processo: 090100212023  
Fls.: 1360  
Rubrica:

**Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária**

**Nº 119923/2022**

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.  
Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.  
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm 124998  
Razao Social PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
CNPJ / CPF 46.344.078/0001-24  
Endereco RUA SÃO PAULO, 1431 SALA 02 - CEP 09530-211  
Bairro STA. PAULA Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP

SÃO CAETANO DO SUL, 15 de Dezembro de 2022.

Esta Certidão é valida até: 15/03/2023

**Data Geração:** 15/12/2022

**Data Emissão:** 15/12/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

**Identificação** 504934

**Número da Certidão:** 119923/2022

**Controle:** 124998

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO CAETANO DO SUL**  
FAZENDA

Processo:	090100212023
Fls.:	1361
Rubrica:	

## CERTIDÃO INFORMATIVA

Processo nº 18505/2022

Solicitação de Serviço: 1630102

CERTIFICO, para os devidos fins atendendo ao requerido no Processo acima mencionado, que conforme pesquisa em nosso cadastro imobiliário, **não constam imóveis** neste Município, em nome de: **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ.46.344.078/0001-24** com sede à Rua São Paulo, 1431- Sala 02- Bairro Cerâmica em São Caetano do Sul, até a presente data.

VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA EXPEDIÇÃO.

Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2022. Eu Maria Aparecida Tiberio Cardozo, digitei, conferi, dou fé e assino.

MARIA AP. TIBERIO CARDOZO

Escriturária

KELLY C. VAZ MONTENEGRO

Escriturária

Av. Fernando Simonsen, 566 - Cerâmica, São Caetano do Sul - SP | CEP: 09540-230

[www.saocaetanodosul.sp.gov.br](http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br)

Voltar

Imprimir

Processo:	07010021 2023
Fls.:	1362
Rubrica:	



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.344.078/0001-24  
**Razão Social:** PRIME MEDICAL PHARMA DIST DE MED E MAT HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R SAO PAULO 1431 ANDAR 1 SALA 2 / CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09530-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2023 a 13/03/2023

**Certificação Número:** 2023021202391919668586

Informação obtida em 22/02/2023 20:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	070100212023
Fls.:	1363
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.344.078/0001-24  
Certidão nº: 38722648/2022  
Expedição: 07/11/2022, às 22:54:04  
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.344.078/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/01/2023

0062843852

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

Processo:	090100212023
Fls.:	1360
Rubrica:	

**CERTIDÃO Nº: 2748499****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PRIME MEDICAL PHARMA**, CNPJ: 46.344.078/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de janeiro de 2023.

**PEDIDO Nº:****0062843852**



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Porte:** EPP

**CNPJ:** 46344078000124 - **UF:** SP

**Natureza:** LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS

**NIRE:** 35239095536

**Forma de Escrituração:** A – Autenticação Automática

**Período:** 11/05/2022 a 30/06/2022

**Número de ordem:** 1

**Nº de autenticação:** 417665

**Hash:** 2208032053-9882

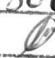
### Signatários

Nome	Qualificação	CPF
SIDNEY DOS SANTOS	Empresário	31315040808
FELIPE NOGUEIRA MENDES	Contador	43241779882

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de agosto de 2022.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	50.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
DISPONÍVEL	50.000,00D
CAIXA	49.962,54D
CAIXA GERAL	49.962,54D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37,46D
BANCO DO BRASIL	17,46D
BANCO SANTANDER	20,00D
PASSIVO	50.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C

Processo:	010100212023
Fls.:	1368
Rubrica:	

Assinado de forma digital por  
SIDNEY DOS SANTOS:31315040808  
Dados: 2022.08.01 17:58:38 -03'00'

SIDNEY DOS SANTOS

CPF: 313.150.408-08

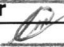
Assinado de forma digital por FELIPE  
NOGUEIRA MENDES:43241779882  
Dados: 2022.08.01 17:57:32 -03'00'

FELIPE NOGUEIRA MENDES

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP343998  
CPF: 432.417.798-82



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/08/2022

Processo: 09010021/2023  
Fls.: 1367  
Rubrica: 

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	50.899,97 + 21.415,92	3,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.315,89 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	72.315,89	3,24
	Passivo Circulante	22.315,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo	72.315,89	3,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.315,89 + 0,00	

FELIPE NOGUEIRA  
MENDES:4324177  
9882  
Assinado de forma digital  
por FELIPE NOGUEIRA  
MENDES:43241779882  
Dados: 2022.09.15  
15:38:08 -03'00'

PRIME MEDICAL PHARMA  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO:46344078  
000124  
Assinado de forma digital por  
PRIME MEDICAL PHARMA  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO:46344078000124  
Dados: 2022.09.15 15:38:25 -03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
**SIDNEY DOS SANTOS**

Processo: 0900022222  
Is.: 1368  
Rubrica: [assinatura]

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
43392111 SSP/SP

CPF: 313.150.408-08 DATA NASCIMENTO: 01/09/1983

FILIAÇÃO: SILVINO DOS SANTOS

SUELI APARECIDA XAVIER DOS SANTOS

PERMISSÃO: [barra] ACC: [barra] CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02220397298

VALIDADE: 26/01/2022

1ª HABILITAÇÃO: 08/02/2002

OBSERVAÇÕES  
EAR  
SAO BERNARDO DO CAMPO

[assinatura]

LOCAL: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP  
ASSINATURA DO PORTADOR

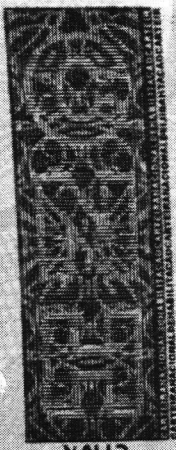
DATA EMISSÃO: 11/07/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
Assinatura Eletrônica  
ASSINATURA DO EMISSOR

55444484684  
SP754159590

SÃO PAULO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1448893894



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1448893894



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo:	0901002/2023
Fls.:	1369
Rubrica:	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c0e47e075b243f5bf0cf674f6a30dd1315a819df1b90699a1e67f88a296f3bdf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 76331 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SIDNEY**", cujo assunto é descrito como "**CNH SIDNEY**", faz prova de que em **04/08/2022 01:21:43**, o responsável **Prime Medical Pharma Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda (46.344.078/0001-24)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prime Medical Pharma Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/08/2022 01:22:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb8eda9fd098b320ab7057e82649c662ade4855622b574f62397035557765c23e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Processo:	09.01002/2023
Fls.:	1370
Rubrica:	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.344.078/0001-24  
Razão Social: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: PRIME MEDICAL PHARMA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2023
FGTS	Validade:	19/11/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2022
Receita Municipal	Validade:	11/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/11/2022 23:01

1 de 1

CPF: 313.150.408-08 Nome: SIDNEY DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_





Processo: 091010021 2023  
Fls.: 1371  
Rubrica:



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
PP'ME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35239095536	11/05/2022	21/12/2022 07:24:22
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11/05/2022	46.344.078/0001-24	


CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA SAO PAULO	NÚMERO: 1431
BAIRRO: SANTA PAULA	COMPLEMENTO: ANDAR 1
MUNICÍPIO: SAO CAETANO DO SUL	CEP: 09530-211 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
SIDNEY DOS SANTOS, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 313.150.408-08, RG/RNE: 433921110 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MESQUITA, 1205, APT 122B, QUINTA DA PAINEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 03153-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239095536 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/12/2022
---

Processo:	090100212023
Fls.:	1372
Rubrica:	



Suzano, 25 de setembro de 2022.

Processo:	09010021 2023
Fis.:	1373
Rubrica:	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa RK DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 19.148.248/0001-22 e Inscrição estadual 672.254.556.112, atesta que a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 46.344.078/0001-24, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1431 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP, forneceu os seguintes itens:

Quantidade	Unidade	Descritivo
500	UNIDADE	ROLO DE TNT GRAMATURA 30 G/M <sup>2</sup> - 100 METROS
500	UNIDADE	ROLO DE TNT GRAMATURA 40 G/M <sup>2</sup> - 100 METROS
500	UNIDADE	ROLO DE TNT GRAMATURA 50 G/M <sup>2</sup> - 100 METROS
20	UNIDADE	PALETES

Declaramos ainda que os materiais foram entregues dentro do prazo estipulado, atendendo todas as exigências. Portanto, não há nada que desabone esta empresa.

Atestamos para os devidos fins.

Rita Delgado da Silva

Sócia-Proprietária

Rg: 32.633.106-2

Cpf: 357.956.108-10

### RK DESCARTAVEIS HOSPITALAR

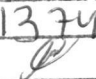
CNPJ 19.148.248/0001-22 Inscrição estadual 672.254.556.112

Rua José Ribeiro filho – nº95, Cep 08695-740 - Bairro Jardim São Bernardino – Suzano/SP

Telefone (11) 4674-5304 Celular (11) 99393-7928



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo:	09010021/2023
Fls.:	1374
Rubrica:	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43f337ec1434da2e35db4b13a0b2ddee580eb557ea69503bb874ee375df7d417** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85083** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**15 - ATESTADO DE CAPACIDADE - ROLOS DE TNT**", cujo assunto é descrito como "**15 - ATESTADO DE CAPACIDADE - ROLOS DE TNT**", faz prova de que em **25/09/2022 22:09:57**, o responsável **Prime Medical Pharma Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda (46.344.078/0001-24)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prime Medical Pharma Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/09/2022 22:11:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8c12798f0fcf3062d13341d67a722a464ce23a74fcb4558b811076e733488610**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de São  
Caetano do Sul

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

- Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

Processo:	09.01.0021.2023
Fls.:	1375
Rubrica:	

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:				
PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2230601124	1602993	17/05/2022	15/09/2021	17/05/2024

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA São Paulo, 1431 ANDAR 1 SALA 2	
Santa Paula, São Caetano do Sul - SP CEP: 09530211	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	90.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	90.00
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
3250701 - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	

**DADOS DA EMPRESA**

1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Processo:	090100212023
Fls.:	1376
Rubrica:	4

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 10/05/2022**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 030040016**LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/09/2021	CLCB 0000765559	15/09/2024

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	2350640	17/05/2022	INEXISTENTE


**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 3292-2/02-002 - Aventais, gorros, mascaras protetoras e semelhantes de não-tecidos ou falsos tecidos para uso médico-hospitalar; fabricação de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

» Resposta: Sim

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Processo: 0901002/2023
Fis.: 1377
Rubrica: 

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/05/2022		1359-6/00 1413-4/01 3250-7/01 3292-2/02 4644-3/01 4645-1/01 4646-0/01 4646-0/02 4649-4/08

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).


**Prefeitura de São Caetano do Sul****PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/05/2022	SPP2230601124	17/05/2024

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que se houver qualquer tipo de anúncio (fachada) para divulgação do estabelecimento, estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento da Lei Cidade Limpa nº 4.831/2009 e suas alterações.

Protocolo Redesim: SPP2230592190

Processo:	09010021 2023
Fls.:	1378
Rubrica:	

**Dados do Protocolo****Nº Protocolo Redesim:**

SPP2230592190

**Status**

Viabilidade Aprovada

**Data da Solicitação**

07/05/2022 14:35:08

**Responsável Pela Solicitação:**

Felipe Nogueira Mendes

**CPF:**

43241779882

**Email:**

daillarodrigues@hotmail.com

**Telefone:**

19984069328

**Resultado de consulta de Nome Empresarial**

	Status	Restrições
Status	Não Integrado	Sem Restrições
Análise		
Nome		

**Informações sobre o Estabelecimento****Nome Empresarial**

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Natureza jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**CNPJ:****NIRE:****Enquadramento:**

Empresa de Pequeno Porte

**A empresa terá estabelecimento?**

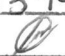
SIM

**Órgão registrador**

Junta Comercial

**Eventos** Inscrição de primeiro estabelecimento**Endereço do Estabelecimento****Endereço Indicado**

**Atividades Econômicas**

Processo:	0101001 2023
Fls.:	1379
Rubrica:	

CNAE	Atividade Estabelecida no Local?	Situação	Informações
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano <small>Principal</small>	Sim	Passível	
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios <small>Secundário</small>	Sim	Passível	
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal <small>Secundário</small>	Sim	Passível	
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria <small>Secundário</small>	Sim	Passível	
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar <small>Secundário</small>	Sim	Passível	
3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório <small>Secundário</small>	Sim	Passível	
1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente <small>Secundário</small>	Sim	Passível	
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida <small>Secundário</small>	Sim	Passível	
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional <small>Secundário</small>	Sim	Passível	

**Atividades Auxiliares**

Atividade Auxiliar	Situação	Informações
Sede <small>Principal</small>	Passível	

**Horário de Funcionamento****Domingo**

Não Informado

**Segunda-Feira**

das 08:00 às 18:00

**Quarta-Feira**

das 08:00 às 18:00

**Quinta-Feira**


das 08:00 às 18:00

**Sexta-Feira**

das 08:00 às 18:00

**Sábado**

Não Informado

Processo:	090900212023
Fls.:	1380
Rubrica:	

**Dados de Inscrição do Imóvel****Inscrições:**

03.004.0016 Número IPTU - Princ pol

**Informações da Área****Área do Imóvel:**90,00 m<sup>2</sup>**Área do Imóvel (área construída) (m<sup>2</sup>):**90,00 m<sup>2</sup>**Área do Estabelecimento:**388,00 m<sup>2</sup>**Área do Terreno:**200,00 m<sup>2</sup>**Comprimento da Testada:**m<sup>2</sup>**Área de Publicidade****Áreas:****Objeto Social****Descrição:**

comercio atacadista de medicamentos produtos para saude saneantes e domissanitarios produtos de higiene e cosmeticos bem como a fabricacao e distribuicao de produtos para saude

**Tipo de Unidade****Descrição:**

Produtiva

**Forma de Atuação****Descrição:**

Estabelecimento Fixo

[Voltar para consulta](#)[Voltar para o Integrador Estadual](#)





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 900899

Processo: 0901002/2023  
Fls.: 1384  
Rubrica:

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 158533/3548807/2022

Endereço: RUA SÃO PAULO

Nº: 1431

Complemento:

Bairro: VILA SANTA PAULA

Município: SAO CAETANO DO SUL

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: LEDA MARIA LIMA FERNANDES

Responsável pelo Uso: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Responsável Técnico: MARCOS VALÉRIO DA SILVA

REA/CAU: 5069457493-SP

ART/RRT: 28027230221212009

Área Total (m<sup>2</sup>): 388,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 388,00

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 08/08/2025

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

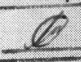
Sao Caetano Do Sul, 8 de Agosto de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL

Processo:	0901001 2023
Fis.:	1382
Rubrica:	

Que entre si fazem pelas cláusulas e condições a seguir descritas, de um lado como CONTRATANTE e de ora em diante assim denominada a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro jurídico em São Paulo, situada na cidade de São Caetano do Sul, com endereço à Rua São Paulo, 1431 — Andar 1 Sala 2 — Santa Paula, CEP 09530-211, inscrita no CNPJ sob 46.344.078/0001-24, neste ato representada por seu sócio, e de outro lado como CONTRATADO, Brenner Silva Souza, brasileiro, FARMACÊUTICO, inscrito no CRF/SP sob n 099262-7, CPF nº 029.480.275-43, de São Paulo - SP, nas seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços profissionais do CONTRATADO, a fim de utilizar sua técnica de Profissional da Saúde na Distribuição de Produtos para Saúde e Medicamentos pela CONTRATANTE, inclusive no que tange a sua responsabilidade técnica, perante o Conselho Regional de Classe e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/

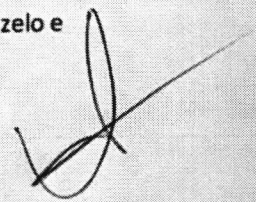
CLAUSULA SEGUNDA — DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação de prestação de serviços profissionais é de natureza civil e se faz, conforme o Código Civil Brasileiro, com fundamento no artigo 593 e seguintes, e não representa vínculo empregatício, o que é reconhecido expressamente pela Contratada.


CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responsabiliza-se pelo cumprimento da prestação dos serviços objeto do presente, especialmente na condição de Responsável Técnico, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 6.360 de 23 de setembro de 1.976, especialmente no que diz respeito a distribuição de produtos e equipamentos de interesse a saúde que trata a legislação em vigor, emitindo laudos, pareceres, relatórios e tudo o que se fizer necessário para o cumprimento da Legislação mencionada e outras que regulam a matéria, prestando os serviços, na forma usual, com zelo e de acordo com a ética profissional.

Parágrafo Único - O CONTRATADO responsabiliza-se pelo cumprimento da prestação dos serviços na condição de Responsável Técnico, prestando os serviços na forma usual, com zelo e de acordo com a ética profissional.





Processo:	090100212023
Fls.:	1383
Rubrica:	

#### CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO

O preço justo e acertado da presente prestação de serviços é de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais, sendo prestadas de segunda a sexta-feira, não ultrapassando às 44 horas semanais, que serão pagas no dia 10 (dez) de cada mês subsequente à prestação dos serviços. Caso haja horas excedentes às 44 horas semanais, serão pagas pela empresa proporcionalmente. O valor será reajustado seguindo os índices inflacionários, respeitando o valor estipulado pelo Governo.

#### CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de tempo indeterminado a contar da data de sua assinatura,

#### CLAUSULA SEXTA — DA RESPONSABILIDADE DOS ENCARGOS, TRIBUTOS E INSCRIÇÕES NOS ÓRGÃOS REGULAMENTADORES DA PROFISSÃO E DA ATIVIDADE.

A CONTRATADA responsabiliza-se pelos encargos sociais e tributos originários deste contrato, bem como, responsabiliza-se pela inscrição e obtenção de autorização para o exercício da atividade profissional.

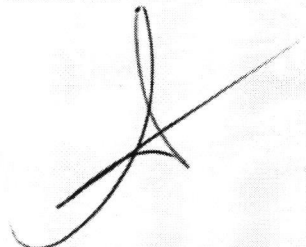
Parágrafo Único - A CONTRATADA, autoriza a CONTRATANTE a proceder ao desconto de tributos e contribuições sociais, a que esteja obrigada por Lei, para posterior repasse aos órgãos arrecadadores.

#### CLAUSULA SÉTIMA — DA RESCISÃO

O presente contrato pode ser rescindido por acordo das partes, ou por interesse de qualquer das partes, desde que, comunique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA

Em caso de rescisão sem motivo, antes do término do contrato ou em caso de não cumprimento das cláusulas contratuais, a parte que pretender a rescisão, ou infringir as cláusulas contratuais, pagará à outra, uma MULTA, correspondente ao valor de uma mensalidade. CLAUSULA NONA - DO FÔRO

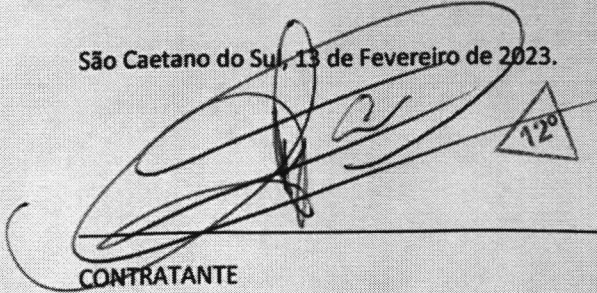




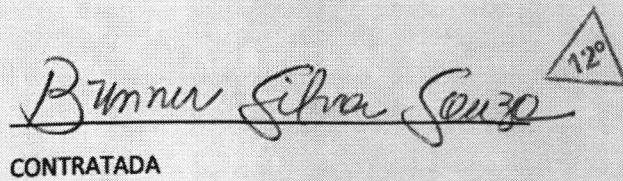
Notas da  
Capital  
s. 1470  
Guedes  
Autorizado

As partes elegem o Foro da cidade de São Caetano do Sul - SP, para dirimir as dúvidas que possam surgir independente de outro, por mais privilegiado que seja.

São Caetano do Sul, 13 de Fevereiro de 2023.

  
CONTRATANTE

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ sob 46.344.078/0001-24

  
CONTRATADA

Brenner Silva Souza FARMACÊUTICO

CRF/SP n 099262-7

CPF nº 029.480.275-43

**12º TABELÃO de NOTAS**  
JOÃO ALBERTO GAUDENZI

CARTÃO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP  
Avenida Cassia, 1.475 - São Paulo - SP - Cep: 01146-100  
JOÃO ALBERTO GAUDENZI - TABELÃO INTERNO - 12º - 111 3546079

Reconheço por semelhança 02 firmas com valor econômico de SIDNEY DOS SANTOS e BRENNER SILVA SOUZA e dou fé.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Selo: C21042AB63282  
SAO PAULO, 14 de Fevereiro de 2023. Hr: 16:56  
Em Testemunho da cidade. Vr: R\$24,40  
RODOLFO RODRIGUES GUEDES - ESCRIVENTE

  
14492  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 2  
C21042AB063282

Tabelão de notas da  
Comarca da Capital  
AL. SANTOS, 1470  
Rodolfo Rodrigues Guedes  
Escrivente Autorizado



Processo:	09010021 2023
Fls.:	1385
Rubrica:	

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **SIDNEY DOS SANTOS**

CPF: **313.150.408-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SIDNEY DOS SANTOS**, CPF 313.150.408-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h57min40 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XWLA.VZPU.F732.ZHLW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo:	09/20021/2023
Fls.:	1386
Rubrica:	

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 12:52:58

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **46.344.078/0001-24**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 09010021 2023  
Fls.: 1384  
Rubrica:

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 12:52:58

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **46.344.078/0001-24**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Rubrica:	
Fls.:	
Processo:	

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo:	09010021 2023
Fls.:	1388
Rubrica:	

### CERTIDÃO

Requerente: **SIDNEY DOS SANTOS**

CPF: **313.150.408-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SIDNEY DOS SANTOS**, CPF 313.150.408-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h57min40 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>


Código de controle da certidão: XWLA.VZPU.F732.ZHLW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Processo: 0701009 2023  
Fls.: 1389  
Rubrica:  Reg. Nº: 87963

Nome do Estabelecimento:

PRIME MEDICAL PHARMA

CNPJ:

46344078000124

Razão Social:

PRIME MEDICAL PHARMA DIST MED MATERIAL HOSP LTDA

Endereço:

R SAO PAULO 1431 ANDAR 1 SALA 2 STA PAULA

Município:

SAO CAETANO DO SUL - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD SAUDE/COSM/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

**Rotina:** (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 09:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h )

## Responsável Técnico

Dr. BRENNER SILVA SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

99262

Horário de Assistência:

**Rotina:** (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 09:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h )

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).

SÃO PAULO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023



Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcelo Polacow Bisson





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Processo: 09010021 2023  
Fls.: 1390  
Rubrica:

Reg N°: 87963

Nome do Estabelecimento:

PRIME MEDICAL PHARMA

CNPJ

46344078000124

Razão Social:

PRIME MEDICAL PHARMA DIST MED MATERIAL HOSP LTDA

Endereço:

R SAO PAULO 1431 ANDAR 1 SALA 2 STA PAULA

Município:

SAO CAETANO DO SUL - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD SAUDE/COSM/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 09:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h )

## Responsável Técnico

Dr. BRENNER SILVA SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

99262

áριο de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 09:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h )

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).

SÃO PAULO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023



Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcelo Polacow Bisson



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
002/2023**

Processo:	0900292023
Fls.:	1394
Rubrica:	

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.344.078/0001-24 e inscrição Estadual nº. 636.499.696.112, localizada na localizadora na Rua São Paulo, 1431 – 1º Andar Sala 02 – Bairro: Santa Paula – CEP 09.530-211 – São Caetano do Sul/SP e por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Sidney dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 43.392.111-0 e inscrito no CPF nº 313.150.408-08, DECLARA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezeses) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

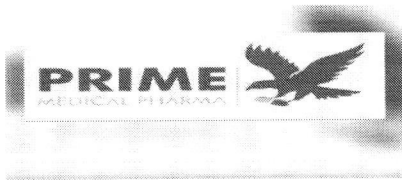
8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sidney dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 43.392.111-0 e inscrito no CPF nº 313.150.408-08, não são servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a)

**PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Rua São Paulo, 1431 – 1º Andar Sala 02 – Bairro: Santa Paula – CEP 09.530-211 – São Caetano do Sul/SP

CNPJ 46.344.078/0001-24      Inscrição Estadual 636.499.696-112

Fone (11) 4227-6695 / (11) 96777-2525      E-mail: comercial.primemedical@gmail.com



Processo:	010/2023
Fls.:	1392
Rubrica:	

público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Sidney dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 43.392.111-0 e inscrito no CPF nº 313.150.408-08, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: [comercial.primemedical@gmail.com](mailto:comercial.primemedical@gmail.com)

b. Telefone: (11) 4227-6695

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor (Sidney dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 43.392.111-0 e inscrito no CPF nº 313.150.408-08 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º. **02/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Caetano do Sul, dia 08 de Março de 2023.

**SIDNEY DOS SANTOS:31315040808**  
Assinado de forma digital por SIDNEY DOS SANTOS:31315040808  
Dados: 2023.03.07 22:09:36 -03'00'

SIDNEY DOS SANTOS

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CPF: 313.150.408-08

RG: 43.392.111-0

**PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Rua São Paulo, 1431 – 1º Andar Sala 02 – Bairro: Santa Paula – CEP 09.530-211 – São Caetano do Sul/SP

CNPJ 46.344.078/0001-24      Inscrição Estadual 636.499.696-112

Fone (11) 4227-6695 / (11) 96777-2525      E-mail: [comercial.primemedical@gmail.com](mailto:comercial.primemedical@gmail.com)